



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Riachinho Pra Frente" - Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br



LEI Nº 618, DE 08 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE RIACHINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Ana Luiz Brandão, localizada à Avenida Afonso Pena, nº 183, Bairro Calisto Gontijo Ferreira, na sede do Município de Riachinho, que passará a denominar-se CRECHE MUNICIPAL – PROINFÂNCIA – ANA LUIZ BRANDÃO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Lei Municipal 446, de 29 de dezembro de 2008.

Riachinho-MG, 08 de Maio de 2017

Liedson Silva Martins
Prefeito Municipal

PAULO L. M. MARTINS FIGUEIREDO
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 043.187.376-32